

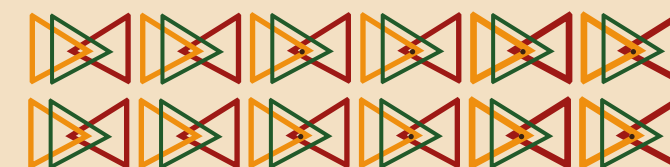


PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROIR



Direitos Humanos e Políticas Públicas para
quilombolas, povos e comunidades tradicionais de
terreiro e de matriz africana e ciganos



Governo do Brasil
Ministério da Igualdade Racial

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:

Direitos Humanos e Políticas Públicas para quilombolas,
povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz
africana e ciganos

Brasília - DF
Março de 2026



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

MINISTRA DA IGUALDADE RACIAL

Anielle Franco

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Rachel Barros

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS

Ronaldo dos Santos

DIRETORA DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIROS E DE MATRIZ AFRICANA

Luzineide Miranda Borges

DIRETOR DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS E CIGANOS

Fabiano Campelo Bechelany

COORDENAÇÃO GERAL

Luciana de Oliveira Dias

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Ana Paula Purcina Baumann

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Matheus Gonçalves França

DOCENTES

Anna M. Canavarro Benite

Jonathas Xavier Pereira

Luciana de Oliveira Dias

TUTORIA DE DOCÊNCIA

Lucilene dos Santos Rosa

Nivia Fonseca

Simone Soares da Costa

Watusi Virginia Santiago Soares

COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

Erik Ely da Cunha Prado

Yanca Cristina Marques da Cruz

DIAGRAMAÇÃO

Yanca Cristina Marques da Cruz

FOTOGRAFIA

Erik Ely da Cunha Prado

Yanca Cristina Marques da Cruz

PRODUÇÃO TEXTUAL

Anna M. Canavarro Benite

Jonathas Xavier Pereira

Luciana de Oliveira Dias

Yanca Cristina Marques da Cruz

REVISÃO DE CONTEÚDO

Edilma do Nascimento Souza

Eloá Silva de Moraes

Júlia Dias Escobar Brussi

Larissa Hellen Lins de Oliveira

Rafaela Fernandes de Oliveira

Thaíse Oliveira Torres Monteiro

Thayane Soares do Nascimento Alves



SUMÁRIO

8 | Carta às comunidades

10 | Povos quilombolas

22 | Povos ciganos

34 | Povos e comunidades tradicionais
de terreiro e de matriz africana

44 | Contribuições do PROIR

48 | Considerações finais

50 | Agradecimentos



Às comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana e ciganos

Às/Aos cursistas dos Cursos Piloto de Direitos e Políticas Públicas

O PROIR (Promoção da Igualdade Racial) é uma entrega do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e um projeto que se nutriu de um genuíno desejo de transformação com enfoque específico no Curso de Formação de Gestores, que teve o objetivo de sensibilizar para os direitos e políticas públicas para povos originários. Com entusiasmo e esperança no bom e no justo, embarcamos em uma jornada que buscou colaborar com a efetivação de direitos humanos e implementação de políticas públicas para quilombolas, povos e comu-

nidades tradicionais de matriz africana, de terreiros e ciganos. Esse trajeto foi percorrido com atenção especial à pesquisa realizada nas cidades goianas de Itumbiara, Piracanjuba, Cavalcante, Trindade e Goiânia. Importantes interlocuções e trocas de saberes aconteceram nos quilombos, acampamentos e terreiro. E foram estas vivências que nos levaram até as salas de aula, onde compartilhamos saberes com gestores/cursistas e desenvolvemos, crítica e criativamente, estratégias para a realização de mudanças que garantam direitos civis, políticos e sociais.

Durante a existência do PROIR, foram muitos os questionamos, sendo que a escuta ativa sempre marcou presença, sobretudo a partir da atuação das professoras tutoras que são também quilombolas, ciganas e de terreiro. Escutamos, registramos e dialogamos com muitas histórias, memórias e vivências relatadas, em meio a demandas, desabafos e pedidos de ajuda. Aceitamos o desafio de reunir e apresentar uma pequena parte de todas essas experiências, objetivando colaborar com a formação de gestores, por meio dos cursos síncronos e assíncronos realizados na parce-

ria entre a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e colaborar com processos de reconhecimento da diversidade e engajamento em uma luta pela garantia da dignidade humana, da liberdade, da igualdade e do bem viver.

Se foi a esperança que marcou o início desta jornada, é com a certeza de que realidades podem ser transformadas por meio de direitos e políticas públicas que ela se finda. Estamos caminhando firme ao lado das entregas corajosas e transformadoras que têm sido feitas pelo MIR. Que os registros contidos aqui inspirem e estimulem o enfrentamento às desigualdades, o combate às discriminações, a redistribuição de bens materiais e simbólicos e a busca incansável pelo bom, pelo belo e pelo justo. Que possamos coabitar este planeta em condições de fraternidade.

Professora Dr.^a Luciana de Oliveira Dias

Coordenadora-geral do PROIR



Promoção da Igualdade Racial
povos quilombolas





Política da terra

Uma introdução sobre direitos humanos e políticas públicas para quilombolas no Brasil

Abordar a temática de direitos e políticas públicas para quilombolas no Brasil exige que pensemos o processo de dominação colonial e a escravidão que marcou a história do país. Exige ainda que avancemos pensando também a diáspora, as resistências e os enfrentamentos que levaram a uma luta por autonomia e autogestão na observância de direitos e efetivação de políticas públicas. Para Beatriz Nascimento (1985, p. 167) “o quilombo representa um instrumento vigoroso no processo de resistência cultural negra e reconhecimento da identidade negra brasileira para uma maior autoafirmação étnica e nacional”. E complementa que “o fato de

ter existido como brecha no sistema ao qual os negros estavam moralmente submetidos projeta uma esperança de que instituições semelhantes possam atuar no presente ao lado de várias outras manifestações de reforço à identidade cultural” (1985, p. 25).

Quilombos são organizações políticas e sociais, que simbolizam resistência ética e política e representação do povo negro e que incorporam uma luta pela identidade, tanto no período da escravidão quanto contemporaneamente. O quilombo é uma forma de vida das pessoas negras, como um contínuo da África no Brasil; o quilombo está também em territórios que mantêm uma conexão cósmica com essa forma de vida; e

quilombo é como Orì, portanto está em cada pessoa que se filia a esta forma de organização política e social. Orì, de acordo com a cultura iorubá, significa cabeça, corpo e território e para Beatriz Nascimento (Gerber, 1989), Orì é o fundamento que conecta estes três elementos, possibilitando um renascimento e uma reescrita da história da população negra no Brasil. Enfim, quilombo é um *continuum* de resistência e força que marca a história do país.

Para melhor compreendermos a situação demográfica dos quilombos hoje no Brasil, podemos olhar para o Censo 2022 (IBGE, 2023), que informa que o Brasil possui 8.441 localidades quilombolas, que abrigam 7.666

comunidades quilombolas e 1,3 milhão de pessoas. O estudo informa ainda que: O Maranhão é o estado com mais localidades quilombolas: 2.025; A região Nordeste tem o maior número de localidades quilombolas, com 5.386; A Amazônia Legal tem 426.449 pessoas quilombolas, o que representa 32,11% do total do país. Dentre os quilombos mais conhecidos no Brasil temos: Quilombo dos Palmares, em Alagoas; Quilombo de Frechal, no Maranhão; Quilombo da Pedra do Sal, no Rio de Janeiro; Quilombo de Ivaporunduva, em São Paulo; Quilombo Kalunga, em Goiás, maior território quilombola do país, abrangendo três municípios goianos na região da Chapada dos Veadeiros: Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás.

Mais de 98% dos quilombos no Brasil estão ameaçados e experimentam violências que precisam ser denunciadas para que medidas sejam tomadas - especialmente pelo poder público - no enfrentamento e combate a essas violências. A média anual de quilombolas assassinados entre os anos de 2018 e 2022 quase dobrou em relação ao período que vai de 2008 a 2017. Fundamental é fortalecer a incidência política de pessoas, associações e comunidades quilombolas, assim como de órgãos e setores que têm agência ou expertise na temática dos direitos e políticas públicas para quilombolas, para avançarmos no enfrentamento às desigualdades e injustiças, promovendo assim reparação, equidade e redistribuição de bens materiais e simbólicos.

Ainda que estejamos diante de um cenário de garantia de direitos que apresenta profundas lacunas decorrentes de um histórico de exclusão e violências, há que se reconhecer esforços do poder público, a exemplo da criação do Ministério da Igualdade Racial, que tem atuado para mitigar ausências ou escassez de direitos, viabilizando políticas públicas. O Curso de Formação para Gestores, realizado em parceria com a UFG e a ENAP, assegurou a sensibilização de gestores de todo o país na atuação em questões de direitos e políticas públicas para quilombolas.

Como importantes políticas voltadas às comunidades quilombolas, merece destaque o Programa Aquilomba Brasil. Instituído pelo Decreto nº 11.447/2023, ele representa um marco nas políticas públicas de promoção da igualdade racial e de garantia de direitos para as comunidades quilombolas. O Programa adota uma abordagem intersetorial que é estruturada em quatro eixos temáticos: acesso à terra e território; infraestrutura e qualidade de vida; inclusão produtiva e desenvolvimento local; e direitos

e cidadania. Merece destaque o eixo inclusão produtiva que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar quilombola, promover a segurança alimentar e garantir o acesso à assistência técnica, crédito e tecnologias adequadas, respeitando os saberes locais e a autonomia das comunidades.

De acordo com o Relatório da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída pelo Decreto nº 11.786/2023, são definidos cinco eixos estruturantes Programa Aquilomba Brasil:

1. Integridade territorial, usos, manejo e conservação ambiental – voltado ao reconhecimento, titulação e proteção dos territórios quilombolas, com instrumentos de gestão territorial e ambiental, mediação de conflitos e compatibilização entre práticas quilombolas e áreas protegidas.

2. Produção sustentável e geração de renda, soberania alimentar e segurança nutricional – incentiva atividades produtivas baseadas nos conhecimentos tradicionais, promovendo autonomia econômica e valorizando os saberes dos mestres e mestras das comunidades.

3. Ancestralidade, identidade e patrimônio cultural – propõe a valorização dos patrimônios materiais e imateriais, oralidades, ritos, liturgias, músicas, memórias, saberes e práticas tradicionais, reconhecendo os mestres e mestras como guardiões desses saberes.

4. Educação e formação voltadas à gestão territorial e ambiental – prevê ações de capacitação e intercâmbio de saberes, fomentando a autonomia e a participação dos mestres e mestras como educadores e multiplicadores.

5. Organização social para a gestão territorial e ambiental – aborda a participação das comunidades quilombolas nas instâncias decisórias, o fortalecimento da governança local e a institucionalização de mecanismos que garantam o protagonismo das lideranças comunitárias.

Hoje faz-se urgente o compromisso público e o engajamento de gestores de políticas públicas na busca por garantia de direitos elementares de quilombolas. A garantia desses direitos deve apontar para uma revitalização da cultura e da história afro-brasileira, bem como assegurar a autonomia e subsistência por meio da regularização fundiária, da proteção da biodiversidade e do meio ambiente, e a promoção da justiça social e racial em todos os setores, o que por sua vez assegura uma vida digna.

REFERÊNCIAS

- DIAS, L. de O. *Aquilombamento*. [Ebook]. Goiânia/GO: Cegraf UFG, 2022. Disponível em: <https://portaldelivros.ufg.br/index.php/cegrafufg/catalog/book/440>
- GERBER, R. Ori (*Beatriz Nascimento*). Documentário, 1989. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PBQutmbgkx63IUUD8qOgIM2wKVI4n/view>.
- IBGE. Censo 2022: Brasil possui 8.441 localidades quilombolas, 24% delas no Maranhão. *Agência IBGE Notícias*, 2023.
- NASCIMENTO, M. B. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. *Revista Afrodiáspora*. N. 6-7, pp. 41- 49. 1985.
- RELATÓRIO, Técnico sobre a retomada da elaboração da minuta de Decreto Presidencial. *Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola*. Brasília: CGPQ/DQC/SQPT/MIR, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/Aquilomba-Brasil/relatorios/PNG-TA_01_12_2023.pdf.





QUILOMBOLAS

Formação de gestores públicos

O curso Direitos Humanos e Políticas Públicas para Quilombolas, ofertado pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), tem o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre os fundamentos históricos, sociais e políticos que moldam as comunidades quilombolas no Brasil. A proposta consiste em aprofundar conceitos de diáspora, quilombos e quilombolas. "Assim, é possível entender de maneira ampla as territorialidades negras e a presença quilombola nas cidades para propor políticas públicas", disse a professora doutora Luciana de Oliveira Dias. A turma

foi apresentada a esses conceitos recorrendo a uma literatura atualizada sobre preconceitos, discriminações, hierarquias sociais e violências para compreender como se estruturam desigualdades e as possíveis formas de intervenção política nessa realidade.

Esse repertório crítico foi essencial para que os cursistas avançassem nas discussões sobre direitos e políticas públicas para quilombolas, o que exigiu avançar nos conhecimentos sobre movimentos sociais, autonomia e autogestão. "Entender identidades quilombolas não é exercício abstrato, é ferramenta política", afirmou um dos cursis-

tas, ao compreender o objetivo do curso.

Distribuída em 20 horas, a formação foi organizada em três unidades. Na primeira, foram acionados os conceitos e antecedentes históricos, guiados por autoras e autores como Maria Beatriz Nascimento e Stuart Hall. Além disso, a exibição do documentário "Orí", da diretora Raquel Gerber, serviu para potencializar diálogos sobre a diáspora negra, abrindo espaço para reflexões significativas. Já na segunda, foi abordada a territorialidade negra e o racismo estrutural, com base em Antônio Bispo dos Santos e nos dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

(CONAQ) sobre a violência contra quilombos. Por fim, a terceira unidade se dedicou ao estudo das identidades, desigualdades, direitos, autonomia e autogestão, relacionando teoria e prática a partir de pesquisas recentes e das reflexões de Givânia Silva sobre os movimentos sociais quilombolas.

A professora Luciana de Oliveira Dias, formadora dos cursistas, acredita que o curso foi bem sucedido. "Compreendemos a diáspora e a formação dos quilombos, estudamos as vivências quilombolas e analisamos identidades como instrumento de luta política, com a qual quilombolas, organizados em movimentos, lutam por direitos e políticas públicas", avaliou.

As estratégias pedagógicas se apoiaram em aulas expositivas, leituras compartilhadas, análise de textos, dinâmicas reflexivas e debates sobre material audiovisual. O curso mobilizou uma bibliografia que atravessa desde clássicos da resistência quilombola até análises contemporâneas sobre direitos, racismo e autodeterminação. Entre as leituras recomendadas, estão autores como: Ana Maria Gonçalves, bell hooks e Abdias Nascimento.

PROIR EM DADOS

O curso Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas demonstrou a maior dispersão geográfica dentre as três formações realizadas, com participantes de todas as cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Em termos de atuação profissional, o grupo é bastante diverso. A expressiva representação em nível municipal e o engajamento de servidores públicos estaduais evidenciam a participação de profissionais que atuam diretamente na base e nas administrações regionais.

Foram formados 17 gestores das seguintes cidades:

- Belo Horizonte (MG)
- Bom Despacho (MG)
- Brasília (DF)
- Itabira (MG)
- João Pessoa (PB)
- Ouriçangas (BA)
- Porto Alegre (RS)
- Recife (PE)
- São Luís (MA)
- Tomé-Açu (PA)
- Uberaba (MG)

PROIR EM CAMPO

A equipe PROIR foi a campo ouvir as comunidades quilombolas de Piracanjuba e Cavalcante e, a partir do diálogo direto, reuniu relatos para qualificar o conteúdo do curso de formação.

Em Piracanjuba, a Associação Quilombola Ana Laura resiste há mais de dez anos. Com cerca de 150 famílias, a comunidade quilombola, liderada pela presidente da associação Lucy Tavares, trata de assuntos como a promoção de assistência social; o desenvolvimento econômico; a defesa do patrimônio histórico; o combate à pobreza; a segurança alimentar; cultura; e educação e lazer.

A trajetória do quilombo está profundamente entrelaçada à história de Piracanjuba. Registros oficiais da cidade revelam certidões de compra e venda de pessoas escravizadas. Para Lucy, o quilombo é parte fundamental na formação do município e de sua memória coletiva.

Com o passar dos anos, a alma do quilombo, antes localizada no centro da cidade, foi empurrada para a periferia em razão da discriminação e do racismo estrutural. Nesse contexto, o senhor Anastácio, uma das lideranças mais antigas e respeitadas, foi quem deu nome à comunidade em homenagem à sua avó, Ana Laura.

A associação, composta majoritariamente por mulheres, é de todas as pessoas, desde crianças até idosas. Por meio do projeto do Ateliê de Artesanato Quilombola “As Lalinhas”, iniciado por Heulália, irmã de Lucy, as mulheres quilombolas da região puderam aprimorar as habilidades e conquistar a sua emancipação.

Os bordados feitos à mão, artesanatos de cabaças, tecidos fabricados no tear e as pinturas carregam a simbologia de uma tradição que permanece viva dentro de cada um dos lares e serve como um pilar para a economia local.

Em Cavalcante, no coração do cerrado, mais de 300 anos marcam a trajetória do quilombo Kalunga, uma história que foi iniciada no século XVIII pelo suor e sangue de pessoas negras escravizadas que foram forçadas a trabalhar em minas de ouro.

Atualmente, a comunidade é reconhecida como o maior território quilombola do Brasil, abrangendo os municípios de Cavalcante, Monte Alegre

de Goiás e Teresina de Goiás, com cerca de 262 mil hectares. Em 1988, a Constituição Federal garantiu o direito à titulação das terras quilombolas, o que possibilitou o início da regularização pelo Incra. Em 2021, o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga foi reconhecido como o primeiro TICCA (Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais) do Brasil pelo Programa Ambiental da Organização das Nações Unidas (ONU).

Na cidade de Cavalcante, uma das maiores conquistas do território está atrelada à eleição de um prefeito quilombola, Vilmar Kalunga, que realizou um feito histórico ao ser o primeiro candidato reeleito no município.

Como guardiões do cerrado, o povo Kalunga mantém viva sua tradição ao transmitir, de geração em geração, saberes ancestrais, o uso de plantas medicinais, as formas de cultivo e de alimentação, a preservação da cultura, bem como das crenças. Esses saberes envolvem a relação sagrada com a terra, a música, as festas religiosas e a oralidade, além de fortalecerem a identidade coletiva, assegurando a continuidade de práticas sustentáveis que protegem o território.

“Ser quilombola é viver em um lugar sagrado, onde a natureza fala mais alto que tudo. É ter no sangue a memória dos nossos ancestrais”, conceituou o educador Romes dos Santos Rosa.



Promoção da Igualdade Racial
povos ciganos





Abertura de caminhos

Uma introdução sobre direitos humanos e políticas públicas para ciganos no Brasil

O povo cigano do Brasil é composto por grupos étnicos, como os Rom, os Sinti e os Calon, que se destacam não apenas por suas particularidades culturais e sociais, mas sobretudo por elementos que embasam a identidade cigana, como a língua e o modo de vida. Embora diversos e com singularidades, esses grupos compartilham a origem do continente europeu (Teixeira, 2008).

Ocupando diferentes locais sociais e territoriais, a presença de famílias ciganas pode ser observada em toda dimensão nacional. A imagem do cigano viajante ocultou, por muitos anos, a crueldade das políticas persecutórias, denominadas políticas anti-ciganas (Moonen, 2013a). Atualmente, nem todos os grupos ciganos permanecem em rota de itinerância (Teixeira, 2008), mas muitos vivem nas rotas de negócios e das redes familiares (Monteiro, 2019).

O modo da produção social da vida, as moralidades e a organização social são elementos culturais que vão conformando a cultura cigana. Os ciganos são historicamente conhecidos como um povo de tradição oral, sendo que os saberes são transmitidos oralmente, valorizando ainda mais a língua materna (Chibi, Romani. Sintó) em suas variações.

Os primeiros registros da presença cigana no Brasil datam de 1574. A pluralidade que caracteriza o povo cigano enriquece sua identidade, ao mesmo tempo em que reforça a importância do respeito às particularidades de cada grupo. A cultura cigana, como parte da colonização brasileira, revela que o povo cigano contribuiu com os pilares da construção social do país. No entanto, a invisibilidade histórica do povo cigano suprimiu essa contribuição social, tornando a cultura cigana desigual frente à diversidade cultural do país. Apropriações culturais contribuem para formação de estereótipos e estigmas sobre a população cigana (Teixeira, 2008). O Anticiganismo ou Romafofia é uma manifestação social racista que se originou nos embates socioculturais pelo não reconhecimento da cultura cigana como formadora da nação brasileira (Moonen, 2013b).

O Decreto nº 12.128/2024 institui o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos. Seu artigo 3º destaca oito princípios da valorização da comunidade cigana brasileira, quais sejam: a transversalidade étnico-racial e de gênero; o respeito à autodeterminação, à integridade de moradia e de sua territorialidade; o reconhecimento do modo de vida tradicional cigano; a priorização de famílias ciganas em situação de vulnerabilidade social; o reconhecimento do Anticiganismo; o reconhecimento da presença histórica e da contribuição econômica, cultural e social; a participação e o controle social; e, por fim, a equidade étnico-racial e de gênero.

No último quadriênio, podem ser notados avanços nas políticas, como o Decreto nº 12.128/2024 que institui o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, com objetivos que permeiam desde o combate ao Anticiganismo até a valorização da cultura cigana e promoção das práticas e saberes tradicionais dos povos ciganos. Este normativo é uma retomada na valorização e estruturação de um Brasil dos povos ciganos.

REFERÊNCIAS

- MONTEIRO, E. do N. J. *Tempo, redes e relações: uma etnografia sobre infância e educação entre os Calon*. 392 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/214897>>. Acesso em: 24 mai. 2020.
- MOONEN, F. *Anticiganismo e Políticas Ciganas na Europa e no Brasil*, Recife, 2013a.
- MOONEN, F. *Políticas Ciganas no Brasil e na Europa: Subsídios para encontros e Congressos Ciganos no Brasil*, Recife, 2013b.
- TEIXEIRA, R. C. *História dos Ciganos no Brasil*, Recife, Núcleo de Estudos Ciganos, 2008.



CIGANOS

Formação de gestores públicos

O curso Direitos e Políticas Públicas para Ciganos resulta de uma aproximação entre Ministério da Igualdade Racial (MIR), Universidade Federal de Goiás (UFG), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), gestores públicos e comunidades ciganas, especialmente Rom e Calon.

O curso de 20 horas, ministrado pelo professor doutor Jonathas Xavier Pereira, reuniu participantes de vários estados para aquisição de conhecimentos para aplicá-los na proposta e efetivação de políticas públicas. Desde a primeira aula, os cursistas foram desafiados a desconstruir estereó-

tipos e promover a inclusão do povo cigano na história do Brasil. A formação propiciou avanços em um pensamento crítico.

"As discussões sobre políticas públicas foram estimuladas pelo compartilhamento da compreensão de que sem política não há direitos garantidos", relatou o professor. As proposições decorrentes dessas discussões estão no campo de de organização, definição e representatividade cigana.

Durante a realização das aulas, conceitos como cultura, nomadismo, religiosidade e legislação foram acionados e combinados com relatos pessoais

dos cursistas. "Essa dinâmica ajudou a compreender mudanças na vida cigana e a formular propostas, como políticas de permanência escolar e melhorias no acesso a serviços cartoriais", afirmou Jonathas.

A condução pedagógica possibilitou evidenciar que o reconhecimento e valorização da cultura cigana é ato de resistência e reparação histórica.

Houve avanços nas discussões sobre preconceito e misoginia contra mulheres ciganas, o que resultou em sugestões de políticas de permanência de meninas na escola e de proteção às matriarcas nos programas sociais.

A turma foi aprimorando a capacidade de identificar estereótipos e debater sobre mecanismos de reparação, além de propor ações afirmativas, políticas reparatórias e até a organização de movimentos sociais ciganos em formato de confederação, inspirados em estratégias do movimento negro e indígena.

Para o professor, os comentários dos participantes foram muito positivos e surpreendentes, reforçando que a vivência cultural, o contato com a realidade e a compreensão das disparidades foram decisivos para a formação de gestores mais preparados e sensíveis às especificidades ciganas. "Garantir direitos e políticas públicas para os povos ciganos é a prova de que os objetivos do curso foram alcançados de forma exitosa e produtiva", disse o professor Jonathas.

PROIR EM DADOS

O grupo de cursistas de "Direitos e Políticas Públicas para Ciganos" se destaca pela forte concentração na esfera federal. Os servidores públicos civis são predominantes no curso, atuando em Brasília e em diversas capitais federais como Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES) e Porto Alegre (RS). Geograficamente, há uma distribuição ampla, abrangendo todas as regiões, exceto a Norte, com foco na concentração de profissionais federais na região Centro-Oeste.

Finalizaram o curso 14 gestores das seguintes cidades:

- Barreiras (BA)
- Brasília (DF)
- Feira de Santana (BA)
- Florianópolis (SC)
- Jataí (GO)
- Porto Alegre (RS)
- Recife (PE)
- Rio de Janeiro (RJ)
- São Luís (MA)
- Vitória (ES)

PROIR EM CAMPO

Para ouvir as demandas das comunidades ciganas, a equipe PROIR foi até as cidades de Itumbiara, na região sul de Goiás, e Trindade, na Região Metropolitana de Goiânia, para reunir relatos e qualificar o conteúdo do curso de formação para gestores.

Em Itumbiara, cinco acampamentos ciganos foram visitados. Já em Trindade, a tutora do curso, Simone Soares da Costa, recebeu a equipe em sua casa, quando afirmou de maneira segura que o povo cigano é plural.

Dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2011 identificaram 291 acampamentos ciganos em 21 estados brasileiros, com as maiores concentrações na Bahia, em Minas Gerais e em Goiás.

Em meio a impasses políticos e sociais, a cultura cigana é fortalecida pela sua tradição, seja com as festas de casamento que duram dias ou pela fala transmitida entre gerações ou mesmo pelo senso de coletividade. “Nós somos diferentes na tradição, mas o nosso sangue é igual”, ressaltou a professora tutora. A comunidade segue em luta por inclusão e respeito na sociedade.



Promoção da Igualdade Racial
povos e comunidades
tradicionais de terreiro e de matriz africana





Território de axé

Uma introdução sobre direitos humanos e políticas públicas para povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana no Brasil

Os povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana se reconhecem como unidades de resistência africana no Brasil e se caracterizam pela expressão viva da diáspora de povos africanos, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária. É a partir do texto “Povos Tradicionais” construído por lideranças do segmento de todo o país e de todas as matrizes, durante a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) que se definem. São aproximadamente cinco milhões de pessoas que ocupam o território nacional.

Os povos africanos e seus descendentes em território brasileiro (re)criaram espaços de resistência e preservação de valores e memórias no Brasil. (Re)Construíram arcabouços de práticas filosóficas e teológicas que são entendidas e (re)organizadas em territórios – os terreiros – que demarcam a complexa sobrevivência de pessoas negras em solo brasileiro. No Brasil, os chamados terreiros, roças, *Ilé, Nzo, Àbàsà* ou *Egbé*, entre outras denominações utilizadas quando se faz referência à autoidentificação das comunidades tradicionais oriundas de diferentes contextos culturais africanos, a interação com os povos originários e os biomas locais são importantes territórios de articulação, preservação e transformação dos valores e da identidade dessas populações.

O dia a dia dos terreiros envolve a constante transmissão de ensinamentos aos mais novos por meio das histórias contadas pelos mais velhos. A esse contar os mitos sagrados, misturam-se a troca de histórias de vidas dos iniciados, recriando a intimidade das convivências dos povos de terreiro e as memórias sócio-históricas dessas comunidades.

O terreiro é um espaço matriarcal, útero que acolhe e produz vida, sentidos e significados diversos. Os terreiros produzem e reforçam a manutenção da força vital que se faz presente na mãe natureza, em seus elementos e nas expressões de sua força, de seu axé em todo ser vivente. O espaço da comunidade-terreiro cria e recria, por meio das suas estruturas, da sua

organização, da sua teologia e das relações interpessoais, um lugar de plenitude.

O diálogo sobre as políticas públicas para os povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana remete à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que enfatiza em seu capítulo III, Seção II - Da Cultura, art. 215, inciso 1º, que “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Remete, ainda, ao Decreto nº 6.040/2007, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, cujas definições e objetivos respondem às demandas sugeridas e apontadas para o governo pelas lideranças de povos e comunidades tradicionais de matriz africana de todo Brasil. Segundo o Art. 3º – Para os fins deste Decreto, compreende-se por:

I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Ademais, deve-se ressaltar: a Lei nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”; a Lei nº 10.678/2003, que criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); o Decreto nº 4.886/2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial; o Decreto nº 5.051/2004, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho; o Decreto nº 6.177/2007, que promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); a Portaria nº 992/2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra; o Decreto nº 6.872/2009, que institui o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial; a Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; o Decreto nº 7.272/2010, que define as diretrizes e os objetivos da Política

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; o Decreto nº 12.278/2024, que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, instrumento que visa promover medidas intersetoriais de garantia de direitos, reconhecimento e valorização dessas comunidades, entre outros.

REFERÊNCIAS

BENITE, A. M. C.; FAUSTINO, G. A. A.; SILVA, J. P.; BENITE, C. R. M. *Dai-me agô (licença) para falar de saberes tradicionais de matriz africana no ensino de química*. (2019). *Química Nova*, 42(5), 570–579. <https://doi.org/10.21577/0100-4042.20170351>

Hoshino, T, de A. P. *Direitos dos Povos de Terreiro 2*. Salvador, Ba: Editora Mente Aberta; Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, 30 de setembro de 2020.

SILVA, D. B. S. da S.; BOTELHO, D. M. Mulheres Negras e a Representação dos Sentidos na Construção do Sagrado-Educativo em Terreiros. *Revista Mosaico - Revista de História*, Goiânia, Brasil, v. 17, n. 1, p. 66–76, 2024. DOI: 10.18224/mos.v17i1.13922. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/13922>. Acesso em: 11 fev. 2025.

Mãe Beata de Yemonjá. *Caroço de Dendê - A Sabedoria dos Terreiros*. Pallas. 2008.





Formação de gestores públicos

O curso Direitos e Políticas Públicas para Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana ofertado pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), reuniu diversos integrantes de comunidades tradicionais, transformando o ambiente em um espaço afetuoso e descontraído.

No primeiro encontro, o grupo mergulhou nos conceitos de povo, tradição, território e ação política, discutindo a ideia de que, nas comunidades tradicionais, tradição não significa simplesmente viver, mas pertenc

er a um todo e que a constituição do sujeito depende da força de continuidade do grupo, sempre vinculada ao território ancestral e às estruturas comunitárias.

Segundo a professora doutora Anna M. Canavaro Benite, a aula também revisitou o histórico de organização política dos povos de terreiro. Esses conteúdos foram compartilhados a partir de um local de pertencimento, reforçando a importância de ter uma docente que vivencia essa tradição.

As aulas se seguiram com enfoque na construção sociocultural das identidades e a importância da territorialidade. Os cursistas se

envolveram na análise dos marcadores identitários em sociedades modernas e tradicionais, compreendendo como tais marcadores influenciam o acesso a direitos. A turma também debateu temas como igualdade e hierarquia nos terreiros, observando que a lógica comunitária opera com lógica de inclusão, da não exclusividade, diferente das hierarquias rígidas da modernidade.

De acordo com a professora, o grupo discutiu ainda preconceitos e discriminações como mecanismos de interdição de corpos, a partir de imagens veiculadas na mídia. Foi trabalhado ainda a estigmatização como núcleo do

conceito de racismo religioso, analisando o racismo ambiental e os desafios para proteger territórios descontínuos em áreas urbanas.

Debates sobre matriarcado e justiça social foram feitos a partir do documentário "Cidade das Mulheres", do diretor Lázaro Faria. "Foram apresentadas percepções dos cursistas sobre matriarcado, entendendo o terreiro como útero que acolhe e produz vida, sentidos e significados diversos", afirmou a professora Anna. A discussão abordou a força vital do axé e a origem matrilinear dos povos de terreiro no Brasil, conectando esses elementos às lutas nacionais pela efetivação de direitos, como a criação da SEPIR e o Conselho do Povo de Terreiro.

Outro aspecto abordado foi a justiça social a partir da valorização das tecnologias ancestrais. Temas como trabalho, gênero e autonomia comunitária foram

articuladas às políticas públicas, à luz da Constituição de 1988 e de outros dispositivos legais como a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais. A turma identificou a necessidade de incorporar ao repertório legal uma série de portarias e convenções que tratam da salvaguarda cultural e territorial, reconhecendo que as demandas ultrapassam o escopo da regularização fundiária convencional.

O curso foi encerrado destacando-se o protagonismo dos sujeitos, a autonomia e a autogestão comunitária, sendo essas discussões amparadas em legislações centrais como a Lei 10.639/2003, a criação da SEPIR, decretos da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e o Estatuto da Igualdade Racial.

A docente reforçou que um diferencial do curso foi o fato de ser ministrado por alguém integrante de comunidade tradicional, o que gerou "laços de confiança" e permitiu que a concretude da existência fosse articulada diretamente à efetivação de direitos.

PROIR EM DADOS

Os cursistas da formação "Direitos e Políticas Públicas para Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana" estão concentrados, em sua maioria, nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do país. Também houve participação expressiva de servidores públicos e de empregados públicos, com destaque para profissionais das esferas federal e municipal.

O curso formou 16 gestores das seguintes cidades:

- Bom Despacho (MG)
- Bom Jesus da Lapa (BA)
- Brasília (DF)
- Jataí (GO)
- Porto Seguro (BA)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Salvador (BA)
- São Paulo (SP)
- Uberaba (MG)
- Vespasiano (MG)

PROIR EM CAMPO

A PROIR foi a campo ouvir a comunidade do terreiro, *Ilê Axé Oju Oya Ti Ru Ofá*, em Goiânia. A partir desse diálogo direto, foram reunidos relatos para qualificar o conteúdo do curso de formação para gestores.

A casa de Candomblé resiste há quase uma década na região leste da cidade. O terreiro é visto como um espaço de salvaguarda de saberes ancestrais, um território de vida e de luta.

Segundo Watusi Virginia Santiago Soares, *yalorixá*, mãe de sete filhos, a casa se sustenta por um modelo de vida ancestral. Nela, o alimento é sagrado, a natureza é respeitada e a produção de vestimentas e comidas é própria. Ela explicou que os terreiros de candomblé são salvaguardas de valores civilizacionais e constroem uma perspectiva de vida que não é euro-americana. "A gente partilha de saberes africanos", destacou.

Além de ser um centro de religiosidade, o terreiro atua como um polo de saúde e acolhimento. "A gente organizou pessoas para saírem de situação de violência e vulnerabilidade, como já reconhecido pelo Ministério da Saúde", afirmou a *yalorixá*. Esse reconhecimento ocorreu a partir da Resolução nº 715/2023 do Conselho Nacional de Saúde, que reconhece os terreiros como espaços de saúde, cultura e resistência.

O Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010, reconhecem o direito dos povos de matriz africana à preservação de seus territórios e modos de vida.

A luta pela garantia do território é central para a continuidade da comunidade e de sua fé. "Sem esse território, sem esse pedaço de chão para plantar, cozinhar e estar junto, a nossa continuidade se encerra", concluiu Watusi.



ENTREVISTA

Contribuições do PROIR

Uma entrevista com a coordenadora-geral do projeto, professora Dr.^a Luciana de Oliveira Dias

O que é o PROIR e qual a importância das formações realizadas?

O PROIR (Promoção da Igualdade Racial) resulta de uma parceria entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), que teve o objetivo central de realizar um Curso de Formação de Gestores de todo o país com o intuito de qualificar a atuação desses gestores na proposta e efetivação de direitos e políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, Quilombolas e Ciganos.

A UFG, em um trabalho de cooperação arrojado com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), realizou três cursos na modalidade piloto e síncrona, quais sejam: Direitos e Políticas Públicas para Quilombolas, Direitos e Políticas Públicas para Ciganos e Direitos e Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro. Esses três cursos foram ajustados ao padrão ENAP e comporão o seu catálogo de cursos assíncronos, o que amplia consideravelmente a abran-

gência dos cursos, dedicados à sensibilização de gestores na realização de direitos e políticas públicas para povos e comunidades em todo o território nacional.

O perfil das 45 pessoas que concluíram as formações é majoritariamente feminino e composto, em sua maioria, por profissionais da administração pública, atuando nas esferas federal, estadual e municipal. Esse número representa 13 estados e o Distrito Federal, com destaque para a presença de participantes de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Maranhão e Santa Catarina.

O que difere o PROIR de outras formações para gestores públicos?

O PROIR avança na formação de gestores públicos, sobretudo por permitir aprofundar em concepções como as de ensino/aprendizagem/formação. Inicialmente, diante do desafio de realizar a formação de gestores públicos, a equipe PROIR da UFG realizou intenso trabalho de campo nas comunidades quilombolas, de matriz africana e de terreiro e ciganas. Mediada pelas presenças das professoras tutoras, que são também quilombolas, ciganas e de terreiro, a equipe adentrou territórios, histórias e memórias que informam vivências, reivindicam direitos e reconhecem avanços nas políticas públicas existentes.

Todos esses saberes mobilizados integraram os planos de ensino que foram apresentados, avaliados e ajustados aos três cursos oferecidos com apoio do MIR. A ENAP, juntamente com a UFG, com a finalização dos cursos síncronos, fez adequações e inserções nos Roteiros de Atividades de Ensino (RAE), convertendo assim a modalidade dos cursos em assíncronos. Importante registrar que durante os trabalhos de campo foram gerados audiovisuais que integraram a didática das aulas, fazendo com que as próprias comunidades entrassem em sala de aula e favorecendo um potente espaço de formação.

Qual o balanço geral do PROIR e de que forma ele pode reverberar na efetivação de políticas públicas para povos e comunidades?

O PROIR foi uma experiência exitosa, especificamente por reconhecer e valorizar vivências e saberes de povos e comunidades quilombolas, de matriz africana e de terreiros e ciganas. Por, durante a realização dos Cursos de Formação de Gestores, que agora serão assíncronos, permitir



que esses saberes formassem o conteúdo mobilizado em sala de aula, de mãos dadas com uma bibliografia cuidadosa e criticamente selecionada; por realizar uma formação sensível de gestores públicos de todo o Brasil, assegurando o engajamento e o comprometimento desses gestores com uma luta pela igualdade racial, contrária a todas as formas de discriminação e desigualdades e atenta a uma redistribuição de bens materiais e simbólicos; e por permitir entregas que se desdobraram nesta revista e em três mini-docs que registram o esforço em documentar vivências, reivindicações, saberes, ensinamentos e interlocuções ampliadas na busca por efetivação de direitos e políticas públicas para povos e comunidades.

Ele ainda mostrou o importante papel do poder público nessas garantias e provocou reverberações, ondulações, efeitos na sociedade como um todo. Alguns exemplos: durante a realização do trabalho de campo, quando pessoas ciganas são estimuladas e declaram que voltaram a estudar; durante a entrega dos resultados parciais, quando a equipe PROIR é demandada a apresentar o trabalho desenvolvido nas escolas de ensino básico, onde também são necessárias ações promotoras da igualdade racial; e sendo também convocada a fazer uma devolutiva nas comunidades quilombolas, de matriz africana e de terreiro e ciganas. Enfim, o que está demonstrado com a realização do PROIR é que ele vibra e, de maneira autônoma, seguirá transformando vidas.



Considerações finais

Ministério da Igualdade Racial forma gestores públicos para combater o racismo e assegurar direitos

É importante destacar que o Curso de Formação para Gestores e Servidores Públicos acerca dos Direitos dos Povos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos nas Instituições Públicas integra as ações prioritárias do MIR.

A formação de gestores públicos constitui uma das entregas previstas no Plano Plurianual (PPA), no âmbito do Programa de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos, especificamente vinculada ao objetivo de criar mecanismos de identificação e enfrentamento à violência e à discriminação contra esses segmentos, e ao Plano Orçamentário Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.

Considera-se que o processo de efetivação de políticas públicas é, em si, um processo de tomada de decisão. Nessa direção, efetivar políticas voltadas a quilombolas, povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana e ao povo cigano requer o reconhecimento desses grupos enquanto cidadãos de direitos, para os quais devem ser asseguradas medidas objetivas e concretas de acesso à cidadania e aos direitos.

Essa formação representa, portanto, um importante mecanismo de enfrentamento à violência e à discriminação, na medida em que visa superar as barreiras de acesso às políticas públicas impostas pelo racismo e pelas desigualdades estruturais.



“A formação de gestores públicos sobre os direitos dos povos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos é uma ação estratégica e inovadora do Ministério da Igualdade Racial. Fortalecer a gestão pública a partir do reconhecimento desses povos como cidadãos de direitos é um passo fundamental para consolidar políticas antirracistas e garantir o acesso igualitário à cidadania.”

Secretário Nacional de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Ronaldo dos Santos

“Ao investir na formação de gestores e gestoras públicas, o Ministério reafirma o compromisso com a construção de uma administração pública que reconhece e respeita a diversidade étnico-racial brasileira. Essa é uma ação concreta de enfrentamento ao racismo institucional e de promoção da igualdade de direitos para quilombolas, povos de terreiro, comunidades tradicionais de matriz africana e povos ciganos.”

Diretora Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – Luzineide Borges



Agradecimentos

É com gratidão que encerramos esta edição da revista. Esta jornada de conhecimento, interlocução e reflexão teve como objetivo principal potencializar as histórias de comunidades que, por séculos, têm sido pilares fundamentais na construção do Brasil, mas que ainda enfrentam invisibilidade, silenciamento, violências e violações de direitos.

Esses povos e comunidades também se deparam com atenção, cuidado e reparação. Um exemplo dessa atenção foi a entrega do MIR com o Curso de Formação para Gestores, realizado em parceria com a UFG e a ENAP, na modalidade piloto e síncrona. O êxito deste Curso pode ser mensurado por sua adequação e inserção no Catálogo ENAP para oferta na modalidade assíncrona.

Nestas páginas, vimos ensinada e aprendida a luta das Comunidades Quilombolas pela preservação de sua cultura e identidade tem sido uma constante tanto em áreas rurais, onde a ligação com a terra é ancestral, quanto em contextos urbanos, onde enfrentam cruéis processos de discriminação. Em ambos os contextos, a luta é por direitos e políticas públicas que assegurem a reparação e o bem viver.

Os povos ciganos, por sua vez, puderam denunciar que ainda são vítimas do Anticiganismo ou Romafobia, um preconceito que restringe o acesso a direitos elementares. A escassez de políticas públicas específicas e eficazes para essa população é um desafio a ser superado para que sua pluralidade e suas particularidades sejam reconhecidas e respeitadas. Foram passos importantes dados com a execução do PROIR.

Os Povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana representam a resistência e mantêm viva a cultura e a história afrodescendente no país. Os terreiros são mais do que locais de culto, são espaços matriarcais que acolhem, produzem vida e salvaguardam saberes e valores ancestrais, essenciais para o país. A formação de gestores assegurou uma atenção especial a essa realidade.

Ao apresentar histórias, memórias e entregas, buscamos estimular o debate, o enfrentamento às violências e a construção de uma sociedade mais igualitária. O acionamento dessas histórias e memórias possibilitou a rea-

lização do Curso de Formação para Gestores, que por sua vez, assegurou a sensibilização necessária para uma atuação comprometida com questões de direitos e políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana, quilombolas e ciganos. Representando um avanço importante na garantia de direitos para todas as comunidades, combatendo o racismo sistêmico, além da invisibilidade, silenciamento, exclusão e opressão social.

Agradecemos às pessoas que contribuíram com esta realização; às que desenvolveram as pesquisas mediadas pelas professoras tutoras que são quilombolas, ciganas e de terreiro; às que estão nas instituições parceiras, MIR, UFG, ENAP e a Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape). Agradecemos especialmente às pessoas das comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, de terreiros e ciganos, por compartilharem suas vivências, saberes e anseios por garantia de direitos.

*Com esperança e respeito,
Equipe PROIR.*





Denuncie casos de violação de direitos humanos pelo Disque 100.

O serviço funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer telefônico fixo ou móvel.



FUNAPE



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRANCO